

Aditivo**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
139/2022**

Processo Adm. nº 5452/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.
Contratada: TORQUE ENGENHARIA LTDA ME.
Objeto: ACRESCIMO de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 139/2022, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como justificativa constante no processo nº 5452/2021.
Valor: o valor do acréscimo é de R\$ 705.192,22 (setecentos e cinco mil cento e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), perfazendo o percentual de 20,12% (vinte vírgula doze por cento), passando o valor global do Contrato para R\$ 4.210.559,74 (quatro milhões duzentos e dez mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Viana/ES, 12 de janeiro de 2023.
WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES
Protocolo 1007275

Câmaras**Ibiraçu****Convocação****AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 001/2023**

A Câmara Municipal de Ibiraçu, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, até o dia 27/01/2023, COTAÇÃO DE PREÇO para "Aquisição de pão francês, manteiga, água mineral, recarga para botija de gás GLP 13 kg, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibiraçu, durante o exercício de 2023". Caso a quantidade pretendida de orçamento seja alcançada antes do prazo estipulado, o processo será encerrado para cotação. O Termo de Referência encontra-se disponível no site: www.ibiracu.es.gov.br ou através do email: licitacao.cmi@camaraibiracu.es.gov.br, 16/01/2023. Geruza Piol - Agente Legislativo.

Protocolo 1006612**Itarana****Termos****TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso IV, do mesmo diploma legal. Em cumprimento ao Art.26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Eu, Presidente da Câmara Municipal

de Itarana-ES, no uso de minhas atribuições legais, TORNO PÚBLICO que nos autos do procedimento em epígrafe ratifiquei o enquadramento legal de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO: Nº 12/2023, PROCOLO Nº 12/2023, DATA 05/01/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Placas de Homenagem.

NOME DO CREDOR: WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME.

CNPJ/CPF: 18.065.260/0001-00
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR VALADARES, Nº16, QUADRA 66, MARCÍLIO DE NORONHA, VIANA/ES, CEP 29135-000.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Dotação 33903000000 - Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.280,00 (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS). PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA.

Itarana/ES, 16 de janeiro de 2023.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
PRESIDENTE

Protocolo 1006908**Jaguaré****Termos****TERMO DE POSSE**

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em Sessão Ordinária realizada no Plenário da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, o Presidente JEAN FÁBIO COSTALONGA, conduziu a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024. A Mesa Diretora passará a ser composta por Edson Sebastião Soprani-Presidente; Penha Grobério Bettim-Vice Presidente e Jair Sandrini-Secretário, assumirão os trabalhos da Mesa Diretora frente essa Casa de Leis, a partir do primeiro (1º) dia de janeiro de dois mil e vinte e três (2023) e ratificarão os compromissos prestados consoante determinação do Parágrafo 1º do Art. 8º do Regimento Interno desta Casa de Leis nos seguintes termos:

Parágrafo 1º "Prometo cumprir a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem estar do seu povo".

Jaguaré-ES, 02 de janeiro de 2023.

Jean Fábio Costalonga
Vereador Presidente Biênio 2021/2022

Edson Sebastião Soprani
Vereador Presidente Biênio 2023/2024

Penha Grobério Bettim
Vereadora Vice-Presidente Biênio 2023/2024

Jair Sandrini
Vereador Secretário Biênio 2023/2024

Protocolo 1006961**www.amunes.es.gov.br**